



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 059, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi anexado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 01/03/2023
RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre Exoneração de servidor municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor **LUIZ FLAVIO DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE TRANSPORTE TRANSITO E TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 01 dia do mês de março de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita